

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

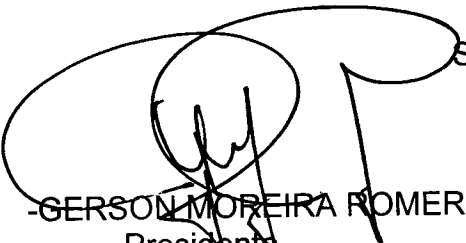
PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E FINANÇAS AO PROJETO DE LEI Nº 4.351/2007.

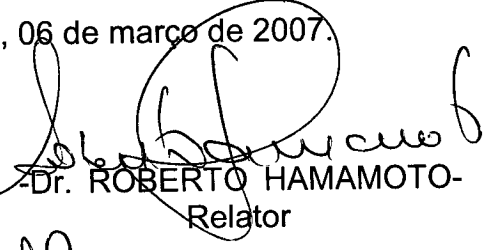
Após leitura em plenário, foi enviado a estas Comissões o Projeto de Lei em tela, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Prof. Névio Luiz Aranha Dártora, dispondo sobre a criação da ZUD-130, como perímetro de zona de uso diversificado.

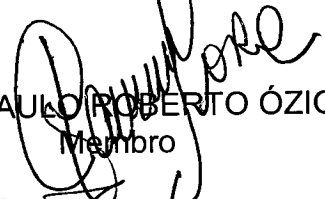
Do ponto de vista legal e constitucional, não encontramos empecilhos que possam obstar a apreciação do referido Projeto pelos nobres colegas.

Isto posto, nosso PARECER conjunto é FAVORÁVEL à apreciação do Projeto de Lei nº. 4351/2007.

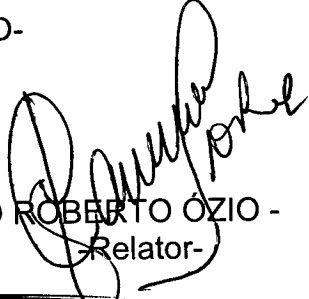
Sala das Sessões, 06 de março de 2007.


-GERSON MOREIRA ROMERO -
Presidente


-Dr. ROBERTO HAMAMOTO-
Relator


-PAULO ROBERTO ÓZIO-
Membro


-ADRIANO CÉSAR DA S. ZAMBELLI-
Presidente


-PAULO ROBERTO ÓZIO -
Relator-


-HÉDIO DE OLIVEIRA MACEDO-
Membro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738

gabinete@caieiras.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 227/07. Caieiras, Cidade dos Pinheirais, em 15 de fevereiro de 2007.

Exmo. Sr.

CLEBER FURLAN

**DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CAIEIRAS-SP**

Senhor Presidente:

Servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Excelência, cópia do Projeto de Lei, acompanhado da seguinte mensagem:

Nº 3586 – DISPÕE SOBRE: CRIA A ZUD-130 COMO PERÍMETRO DE ZONA DE USO DIVERSIFICADO.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de real apreço e distinta consideração

**Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL**

MC



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738

gabinete@caieiras.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

APPROVADO
UNICA DISSERÇÃO
S.S. em
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 4.351/2007
(15 DE FEVEREIRO DE 2007)

Dispõe sobre: **CRIA A ZUD-130 COMO PERÍMETRO DE ZONA DE USO DIVERSIFICADO.**

. . . **FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras, aprova, e eu, **Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica criada como perímetro de Zona de Uso Diversificado, a ZUD-130, com a seguinte descrição:

SITUAÇÃO: Localiza-se à Rua Mairiporã, lote 102, Vila Miraval, Município de Caieiras, Comarca de Franco da Rocha, Estado de São Paulo.

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Com frente para a Rua Mairiporã, onde mede 13,50 metros, da frente aos fundos, do lado direito de quem da Rua olha o imóvel, mede 21,00 metros, confrontando com o lote nº 103, do lado esquerdo mede 21,00 metros, confrontando com o lote 101, nos fundos mede 13,50 metros, confrontando com o lote 109, perfazendo uma área total de 283,00m².

ARTIGO 2º - A característica de Zona de Uso Diversificado – ZUD, está inserida na Lei Estadual nº 1817, de 27 de outubro de 1978, bem como no Decreto nº 1813, de 20 de Agosto de 1980.

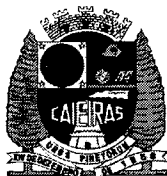
ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura do Município de Caieiras, em 15 de Fevereiro de 2007.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

mc/nc

AS COMISSÕES DE
S.S. em
PRESIDENTE



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738

gabinete@caieiras.sp.gov.br

MENSAGEM Nº 3586

(15 de fevereiro de 2007)

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:**

Trago à apreciação dessa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei dispondo sobre: **CRIA A ZUD-130 COMO PERÍMETRO DE ZONA DE USO DIVERSIFICADO.**

Tal propositura, Nobres Vereadores, tem como objetivo a expansão das Zonas de Uso Diversificado – ZUD, ampliando os locais onde se pode instalar pequenas indústrias e empresas prestadoras de serviços, uma vez que as ZUPI's – Zona de Uso Predominantemente Industrial do nosso Município foram delimitadas pelo Governo Estadual em legislação própria, não podendo ser alteradas ou ampliadas no âmbito municipal, restando a municipalidade à alternativa de legislar sobre zoneamento industrial através da criação ou expansão da Zona de Uso Diversificado, que nos permite proporcionar a oportunidade de expansão industrial e de prestação de serviços nas várias regiões do Município, com o intuito, dentre outros, de serem geradas novas vagas de trabalho em nossa Cidade.

Ressaltamos, por oportuno, que os moradores das adjacências da área que será transformada em Zona de Uso Diversificado foram consultados sobre a criação do citado zoneamento e, através de abaixo-assinado, manifestaram concordância com esta alteração, conforme consta no Processo Municipal nº 5583/2006, cuja cópia do referido documento acompanha o presente Projeto de Lei.

Assim expondo, e com fulcro no Artigo 51 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Caieiras, requiero que a matéria objeto da presente propositura seja apreciada em regime de urgência.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

mc/

ABAIXO - ASSINADO

Nós moradores da Rua Mairiporã - Vila Miraval, não temos nada a opor sobre a instalação de Oficina Mecânica no nº 136 desta referida rua.

NOME	R.G.	Nº PREDIAL
Lucia		431
Valdineu J. Sousa		439
Rosario Nelli		437
Sônia Gomes Raimundo		428
Valma S. de Oliveira		419
Regiane S. de Oliveira		419
Regiane S. de Oliveira		327
Roberto S. Oliveira		409
Franci J. da Silva		399
Elvira S. de Santa		379
Cleassandra Toledo S. Santa	24.262.815-1	379
Maria Santana	35.943.741-6	379
Andrie T. Santana Bartholomeu		336
Maria Ap. Oliveira Prado		287
Edson Forno Bartholomeu		336
Elias Alves dos Santos		379
Deise Ap. dos R.C. Oliveira		326
Neuza Meniz		343
Aplicados de L.A. Silva		286
Linete G. Melo		276
Elaine Maria de Aguiar		276
M. L. L.		307
Marcos P. S. Oliveira Rua Mairiporã		266
ALTHEMAR RIVILIS F. R. Mairiporã		245
Júlia B. M. Araújo		277
Maria do Carmo P. B. Silva		216
Yosi do Carmo Silva		251
Jennifer Fernanda		206
Maria L.		53
Maria Ap. S. dos Reis	Rua Mairiporã	187
Neuza Ap. O. Rodrigues	9.276.866-1	151
Silvia A. Nelli	37.610.586-0	146
Edna		157
Rosa Maria Silva Barza		136
Três da Silva R. do Bonfim	06.1813837-5	137
Luís de Vilhena		116
Elaine Aparecida Oliveira		100
Caroline R. Soares		65
Vilma J. P. Rosa	Mairiporã	65
Melquides da Silva	11	65
Rodolfo Aparecido Diniz	45.406.323-7	40/42
Marcelo Falcão da Silva	27.544.902-2	31

ABAIXO - ASSINADO

Nós moradores da Rua Mairiporã - Vila Miraval, não temos nada a opor sobre a instalação de Oficina Mecânica no nº 136 desta referida rua.

[illegible]